



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(ata de julgamento do certame)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1086/2018/FMS-
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS
E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL, PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
ESTADO DO PARÁ.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Às 10h:30min (dez e trinta) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018, reuniram-se na sala de reunião da Equipe de Pregão na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, a Pregoeira, Sra. Patrícia dos Santos Branco, nomeado através do decreto nº 1010/2018, bem como a equipe de apoio, formada pelo senhor Romulo Nunes de Sousa, para continuação do certame suspenso em 11 de dezembro de 2018, comparecendo para o certame as empresas, (I) **DAIMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ 26.949.046/0001-45** e (II) **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP – CNPJ 03.460.198/0001-84**. Confirmada a presença das licitantes a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes de habilitação. Segue abaixo relação das empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA: (II) DAIMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA..... CNPJ 26.949.046/0001-45
REPRESENTANTE: KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO.....CPF: 606.584.282-68

EMPRESA: (IV) DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP..... CNPJ 03.460.198/0001-84
REPRESENTANTE: LUIZ MARCELO HUNHOFF.....CPF: 430.868.932-68

Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação analisou e viu os documentos de habilitação e repassou para os representantes para que fizessem suas análises. Finalizando as análises foi verificado que as empresas **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP** e **DAIMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, apresentaram os documentos de acordo com o solicitado no ato convocatório. Sagrou-se vencedora e habilitadas as empresas **DAIMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** e **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**, após foram consultadas as certidões nos respectivos sites e todas são autênticas. Declarada sua decisão a pregoeira concedeu oportunidade aos presentes para manifestarem intenção de recorrer, momento em que todos declararam estar de acordo com as decisões



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO

tomadas e abriram mão de seu direito. A ausência de representante das licitantes **CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP** e **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, implicou em sua decadência do seu direito de recorrer contra as decisões tomadas, conforme previsto no item 66 do edital. Diante da ausência de recursos a Pregoeira declara vencedoras do certame as empresas **DAIMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA** e **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP**. Nada mais havendo a se tratar às 11h22min encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

PATRÍCIA DOS SANTOS
BRANCO
Pregoeira
Decreto nº. 1010/2018

ROMULO NUNES DE SOUSA
Equipe de Apoio
Decreto nº. 1010/2018

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME:

EMPRESA: (II) DAIMOND COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
REPRESENTANTE: KARLA IZABEL DE OLIVEIRA PINTO

EMPRESA: (IV) DISTRIBUIDORA VIDA LTDA EPP
REPRESENTANTE: LUIZ MARCELO HUNHOFF